



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº 006, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DA REITORIA E DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo 008/2024 – CONSUNI e SEI 23105.033439/2024-21;

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial nº 191- MEC/MCTI, de 13 de março de 2012, que dispõe sobre a fundação de apoio registrada e credenciada que poderá apoiar IFES e demais ICTs distintas da que está vinculada, desde que compatíveis com as finalidades da instituição a que se vincula, mediante prévia autorização do Grupo a que se refere o § 1º do art. 3º do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO a Resolução nº 008/2018 – CONSUNI/UFAM, de 15 de junho de 2018, que regulamenta no âmbito da Universidade Federal do Amazonas, norma que disciplina as relações institucionais da Universidade Federal do Amazonas com Fundações de Apoio;

CONSIDERANDO a Resolução nº 022/2018 – CONSAD/UFAM, de 5 de novembro de 2018, que autorizou a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM – FAEPI para atuar como fundação de apoio à Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator (2191064), aprovado, por unanimidade, em reunião ordinária, realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR a autorização da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM – FAEPI para atuar como fundação de apoio à Universidade Federal do Amazonas.

Art. 2º. RATIFICAR o Relatório Anual de Gestão - 2023 da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM – FAEPI;

Art. 3º. APROVAR a Avaliação de Desempenho da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM – FAEPI;

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Presidenta em exercício**, em 15/08/2024, às 14:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2192295** e o código CRC **1107C632**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho,
Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.033439/2024-21

SEI nº 2192295